



PORTARIA CNMP-SG N° 236, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n° 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.3009.0008182/2019-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 01/10/2019 a 31/10/2019, à servidora ANA MARIA DE SOUZA TORRES TEIXEIRA, ocupante do cargo de técnico administrativo, matrícula n° 22.397, referente ao 1º quinquênio (04/07/2011 a 01/07/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI